



44.283

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

44.283

001

Itaboraí, 18 de junho de 2015.

**IMÓVEL:** SALA 301, com a área total construída de 65,27m<sup>2</sup>, de primeira categoria, com a área privativa de 38,29m<sup>2</sup> e a área comum de 29,98m<sup>2</sup>, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrada sob nº 185.942-001, com a inscrição predial nº. 53.261, averbada desde 13/01/2015 e o habite-se nº 0268/2014, com direito a estacionamento de um veículo de passeio, integrante do Condôminio Comercial denominado "ROSSI BUSINESS ITABORAÍ", com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,004111 da respectiva terra, enisas e partes comuns, identificando por Área "1", com a superfície quadrada de 2.975,04m<sup>2</sup>, situada em RIO VÁRZEA, a Avenida 22 de Maio, nº 4.845, zona urbana do primeiro distrito desse Município, com as seguintes metragens e confrontações: 31,71m pela frente com a Avenida 22 de Maio; 32,74m pelos fundos com a Área 02 desmembrada da mesma unidade porção; 84,98m pelo lado direito em dois segmentos em linha reta partindo da frente e fundos 36,39m e 48,59m ambas confrontando com a Área 02 desmembrada da mesma porção; e 99,71m pelo lado esquerdo em dois segmentos em linha reta partindo da frente e fundos 48,14m e 51,57m confrontando também com a Área 02 desmembrada da mesma maior porção. **PROPRIETÁRIAS:** da fração de 0,0389028 a empresa PARTICIPAÇÕES REP. 127 LTDA, com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 414, sala 202, Ilha da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.121.530/0001-37; e, da fração de 0,940172 a empresa ANILOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Major Sylvio da Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto C-16, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF nº 13.522.923/0001-55. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** A fração ideal pertencente a Participações Rep. 127 Ltda, foi adquirida em itaie porção, nos termos da Carta de Atenção e Termos de Atenção, datados de 24/04/2008, extraídas do Processo nº 2004-023.004654-6 assinada pelo MM. Juiz de direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Itaboraí-RJ, Dr. Maurício Teixeira de Melo Junior e registrada sob nº 02, em 16/07/2009 na matrícula nº 31.195, sendo esta desdobrada originando a fração objeto da matrícula nº 38.439. A fração ideal do imóvel pertencente a Anilogá Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi adquirida nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, levada em 21/10/2011, no Cartório do 4º Subdistrito de Notas do Rio de Janeiro, às folhas 11/18 do Livro nº 3.502, ala nº. D05 e registrada sob o nº 01, em 08/11/2011 na matrícula 38.439, ficha 001. A Incorporação de Condôminio foi registrada sob nº 02, em 10/11/2011, na mesma matrícula nº 38.439 - folhas 01 a 02 - Protocolo nº 73.421. Recalificação do Memorial de Incorporação foi averbada sob nº 04, em 18/06/2015, na mesma matrícula 38.439 - fichas 05 e 06 - Protocolo nº 86.709. As Construções foram averbadas sob nº 05, em 18/06/2015, na mesma matrícula 38.439 - fichas 05 a 09 - Protocolo nº 86.707. A Instituição de Condôminio foi registrada sob nº 06, em 18/06/2015, na mesma matrícula 38.439 - folhas 09. Protocolo nº 87.706. A Escritura: (Assinatura de Andréa Veras Valença - Matrícula nº 94.146.13 da CGJ/RJ). Oficial de Registro: (Assinatura de Marcos Poppe de Oliveira - Matrícula nº 90.137 da CGJ/RJ).

Marco Poppe  
Andréa Veras Valença  
Assessoria de Negócios

**INDICAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia hipotecária, no credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Agente Financeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.041 e 2.215 Bloco "A" Vila Olímpia, São Paulo - SP, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Constituição de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras Avenças, Contrato nº 1154/11 de 28/12/2011, conforme registro nº 03, em 16/04/2012 na matrícula nº 38.439 - Selo de Fiscalização (R) I Ata - RSS 71626 (XII) Itaboraí, 18/06/2015.

Lúcia Gómez  
Tribunal de Contas  
Protocolo 94.6167  
Data: 18/06/2015

Continuação da Matrícula

Av. 01 - Mat. 41.283 em 23/07/2015 - Prot. 87.499 em 20/07/2015 - ERRO EVIDENTE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da Escritura Pública de Comprovação, lavrada em 21/07/2011 às folhas 011/018 do Livro nº 3.902, folha nº 05, no Cartório do 1º Tabelionário de Notas do Rio de Janeiro - RJ, registrada em 08/11/2011 sob o nº. 01, na matrícula nº 38.439, que consta arquivados sob o número do protocolo acima mencionado, como parte integrante e complementar desta, averba-se, nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar que a unidade objeto desta matrícula é ext. sua totalidade, somente de propriedade de ANLOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, pertencendo à mesma forma de aquisição e registro anterior, ficando vedadas as demais formas. O referido é verdadeiro. Representante: José Luiz Coutinho de Silva - Matrícula nº 94/0425; Ofício do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Matrícula nº 90.127 da CG/RJ.

Assinatura de José Luiz Coutinho de Silva  
Mat. 94/0425 CG/RJ

SELO: EBAAZ 74381 NRT

José Luiz Coutinho de Silva  
Tabelião Notariado  
Mat. 94/0425 CG/RJ

Av. 02 - Mat. 44283 em 03/09/2015 - Prot. 87537 em 24/07/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção de Condôminio Rossi Business Huberai, encontra-se registrada sob o nº. 1.884 - Edifício CGJ nº 008 de Bloco 3 - Registro Auditado em 03/09/2015. O referido é verdade. Encargos e custas, alegem descontabilizados: Portaria 1772/2014 - lei 3761 - tributo e acréscimo R\$ 12,24; valor do aluguel R\$ 40,60; art. 183 (LRP) previsão - tabela 05.4.3: R\$ 0,07; lei 713/81 (20%). R\$ 16,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,00; lei 1.997/66 (1%) R\$ 4,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,02; PIMCMV R\$ 1,61; totalizando, R\$ 121,92. Representante: Adilson Ayres de Carvalho - Mat. 94/04.870 da CG/RJ. Ofício de Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.127 da CG/RJ.

Assinatura de Adilson Ayres de Carvalho  
Tabelião  
Mat. 94/04.870

SELO: EBAAZ 78167 OUH

Indicação: Conforme averbação nº 07 na Matrícula nº 38.439 em 02/02/2016, referente à averbação da Reabilitação da Clínica de Propriedade das Unidades, anexada à Escritura Pública de Rematação, lavrada em 15/12/2015, às folhas 113/114, do Livro nº. 672, folha nº. 054, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, RJ, e Escritura Pública Declaratória de certificação, lavrada em 18/01/2016, às folhas 113, do Livro 672, folha nº 068, no mesmo Cartório, para que passe a constar que a unidade objeto desta matrícula é de propriedade de Anloga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº EBH4145930 Uff. Itaboraí, 02/02/2016.

APRESENTADO PELO - Fol. nº 9.655 em 05/10/16.

Ass. 09.994 13/11/16

APRESENTADO PELO - Fol. nº 9.650 em 01/11/16.

Av.03 - Mat. 44.283 em 22/08/2018 - Prot. 99.994 em 13/07/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, expedida pela escritura em 10/08/2017, documentos aves que foram neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se neste matrícula para que fique constatado o Cancelamento da Hipoteca, com relação a unidade objeto da mesma,既に登記された権利を抹消する旨の登記を確認するための文書。

Assinatura de José Luiz Coutinho de Silva  
Tabelião Notariado  
Mat. 94/0425 CG/RJ



44283

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Lote/DOA  
44283PGLA  
2

05.4.3: R\$ 21,19; lei 713/83 (20%): R\$ 23,80; lei 4664/05 (5%): R\$ 5,94; lei 111/06 (5%): R\$ 5,94; lei 6281/12 (4%): R\$ 4,75; PIMCMV: R\$ 2,37; totalizando: R\$ 151,86. A Encarregado: *Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ*. Oficial do Registro: *(Assinatura) Marcelo Poppe de Figueiredo - Tabelão - Mat. 90.137 da CGJ/RJ*.

*José Luiz Coutinho Filho - Advogado  
Tabelião de Notas  
Mat. 500455 CGJ/RJ*

SELO: ECQY 20822 KGT

R. 04 Mat. 44.283 em 19/09/2018 - Prot. 100.091 em 16/07/2018 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 22/08/2017, levada no 1º Tabelião de Notícias de São Paulo, SP, Livro nº. 10.811, Pág. nº 319- AM e Ata Notarial, datada de 11/12/2017, levada no mesmo cartório, no Láco nº 10.857, Pág. nº 223 - M.C. o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a REALITY XXVIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 3º andar, conjunto 301 parte, Chácara Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.969.560/0001-05, e como interveniente-avente: Rossi Residencial S/A, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvo de Magalhães Padilha, nº 5100, Edifício Mirim, Bloco C, Conjunto 31, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, pelo valor de R\$ 122.528,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). O IDH foi pago através da guia nº. C1401/2017, no valor de R\$ 3.755,49 no Banco Itaú, em 22/08/2017 e folha suplementar data de 30/08/2017. Realizada a consulta de indisponibilidade de bens, consulta nº. 0156018982128014, datada de 21/08/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nubridol de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 5c26.2376.9a4.84cc.696d.84e4.17d4.acfe.57d8.646b, datada de 19/09/2018, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Unilateralmente e custas, assim determinados: Port. 3210/2017; valor do alô R\$ 1.626,39; art. 183 (LRF) prorrogação - tabela 5.4.3 R\$ 0,66, tabela 31.5 - expedição de guias R\$ 24,37, tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 0,32, disponibilização R\$ 0,64; lei 713/83 (20%) R\$ 300,21; lei 4664/05 (5%): R\$ 75,06; lei 111/06 (5%): R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%): R\$ 60,95; PIMCMV: R\$ 30,02. Branca de Indisponibilidade - Provisoriamente 072/2018: R\$ 0,66; totalizando: R\$ 2.193,70. A Encarregado: *Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ*. Oficial do Registro: *(Assinatura) Marcelo Poppe de Figueiredo - Tabelão - Mat. 90.137 da CGJ/RJ*.

SELO: ECQY 22496 KJY

*Autua Fazenda Pública - Mat. 44.283*

**Registro de Imóveis da  
Primeira Circunscrição da  
Comarca de Itaborai**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião.  
Notário e Registrador no Segundo Ofício de  
Justiça de Itaborai - RJ, matrícula na CGJ/RJ,  
nº 90/137, por Delegação na forma da Lei.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO que, no período de trinta anos contados até a presente data, NÃO CONSTA NENHUM REGISTRO DE ÓNUS REAIS, NEM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS gravando o imóvel objeto da matrícula nº. 44.283, fichas 001 e 002, reproduzida por esta fotocópia, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Itaborai, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019). Eu, , Rafael Santos de Oliveira, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/9750 na CGJ/RJ, procedi às buscas e a extrai. Eu, , Renata Brasil Paranhos, Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, a conferi.**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIAO  
Oficial do Registro de Imóveis  
Primeira Circunscrição de Itaborai-RJ

Emolumentos (Portaria nº 321012017 da CGJ/RJ) - Valor total de R\$99,77;  
Obs. 51 (2 de R\$73,39); Lei nº 3.217/199 (R\$14,67), Lei nº 4.634/05 (R\$3,66)  
Lei nº 111106 (R\$3,66) Le nº 6.281112 - 4% (R\$ 2,93) Lei nº 6.370112 - 2% (R\$1,46).

Selo de Fiscalização Eletrônica  
ECTK 90142 AX Consulte em  
<https://www3.tj.rj.gov.br/sitepublico>